



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 059-2015

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial referente à aquisição de Escavadeira Hidráulica com acessório rompedor hidráulico instalado na máquina.

Vem para observação dessa Comissão o Projeto de lei nº 59-2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 186.250,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Essa abertura de crédito será para a Secretária de Agropecuária, e Meio Ambiente referente a uma Escavadeira Hidráulica com Acessório rompedor hidráulico instalado na máquina readequando e a manutenção das estradas vicinais no Município. Diminuindo as despesas com locação destes equipamentos, em contrapartida o município deverá desembolsar esse valor citado a cima que será efetivada por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 1º desse presente projeto.

Referente ao tema a lei orgânica diz:

Art. 69 - Ao Prefeito compete:

XXII - contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante autorização da Câmara Municipal;

Art.. 6º Compete ao município:

L- legislar sobre assuntos de interesse local.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

João Carlos Leonardi Filho

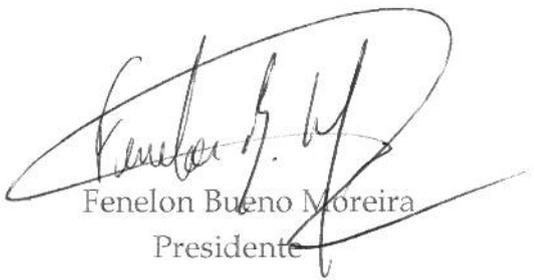
(Dango Leonardi)

Relator



Wilmar José Horning

Membro



Fenelon Bueno Moreira
Presidente